



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Ano I - Edição Nº 0001, de 08/05/2025 - Fernando Pedroza - RN
ADMINISTRAÇÃO DO EXCELENTÍSSIMO SENHOR PREFEITO JOÃO MARIA BRAGA

SEÇÃO 1

PODER EXECUTIVO

Sumário:

- DESPACHO 01/2025
- EXTRATO DE TERMO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 019/2025
- TERMO DE RATIFICAÇÃO DA INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 019/2025

DESPACHO 01/2025

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

Departamento de Administração

Setor de Recursos Humanos

DESPACHO 01/2025

PROCESSO Nº: 1.402/2025

INTERESSADO: David Bezerra da Silva

MATRÍCULA: 8338

CARGO: Arquivista

ASSUNTO: Requerimento de Remoção para Acompanhamento de Cônjuge

CONSIDERANDO o requerimento formulado pelo servidor David Bezerra da Silva, ocupante do cargo de Arquivista, matrícula nº 8338, por meio do qual pleiteia remoção para acompanhamento de cônjuge;

CONSIDERANDO o Parecer Jurídico nº 021/2025 – PGM/PMFP, exarado pelo Procurador Geral do Município, que opinou pelo indeferimento do pleito, cujos fundamentos passam a integrar o presente despacho;

CONSIDERANDO, ademais, a informação de que o referido servidor não comparece ao local de trabalho desde o dia 21 de abril do corrente ano, caracterizando ausência injustificada ao serviço público;

EXTRATO DE TERMO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 019/2025

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

Departamento de Compras e Licitações

Setor de Licitações

Dadas as informações constantes do processo administrativo abaixo discriminado, reconheço a Inexigibilidade de Licitação.

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Fernando Pedroza/RN

CONTRATADA: DANILO BEZERRA ARAUJO

CNPJ: 19.686.025/0001-19

OBJETO: Contratação de empresa para prestação de serviços técnicos especializados de assessoria e apoio operacional e administrativo no âmbito do Cadastro Único, Programa Auxílio Brasil/Bolsa Família, Proteção Social Básica e Gestão Municipal do Sistema Único de Assistência Social do município de Fernando Pedroza/RN.

VALOR TOTAL: R\$ 24.000,00 (Vinte e quatro mil reais).

BASE LEGAL: Artigo 74, inciso III, alínea "C" da Lei Federal 14.133/21;

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 33.90.39.00 – Outros serviços de terceiros – pessoa jurídica;

Fernando Pedroza/RN, 07 de maio de 2025.

JOÃO MARIA BRAGA

Prefeito Municipal de Fernando Pedroza/RN

DECIDO:

1. INDEFERIR o pedido de remoção para acompanhamento de cônjuge formulado pelo servidor David Bezerra da Silva, matrícula nº 8338, com fulcro no Parecer Jurídico nº 021/2025 – PGM/PMFP.
2. DETERMINAR o imediato retorno do servidor às suas atividades funcionais na municipalidade.
3. ADVERTIR o servidor de que a persistência da ausência injustificada ao trabalho ensejará a abertura de Processo Administrativo Disciplinar, com vistas à apuração de responsabilidade e aplicação das sanções cabíveis, nos termos da legislação vigente.

Publique-se. Cumpra-se.

Fernando Pedroza/RN, 06 de maio de 2025

Clara Eloysa Palhares Braga

Secretária de Administração e Finanças

Código Identificador: ZCTKZJ2RTY



Código Identificador: 96KZY6U1JU



**TERMO DE RATIFICAÇÃO DA INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº
019/2025**

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

Departamento de Compras e Licitações

Setor de Licitações

**TERMO DE RATIFICAÇÃO DA INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº
019/2025**

1- De acordo.

Diante da análise técnica da Comissão de contratação desta casa e do Parecer favorável emitido pela Assessoria Jurídica deste ente, DETERMINO que se proceda, com a Contratação de empresa para prestação de serviços técnicos especializados de assessoria e apoio operacional e administrativo no âmbito do Cadastro Único, Programa Auxílio Brasil/Bolsa Família, Proteção Social Básica e Gestão Municipal do Sistema Único de Assistência Social do município de Fernando Pedroza/RN, conforme as especificações constantes do Termo de Referência, junto à empresa DANILO BEZERRA ARAUJO, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas sob o n.º 19.686.025/0001-19, com endereço na Avenida Coronel Martiniano, Nº 867, Sala 108, Centro, Caicó/RN, cep: 59.300-000, nos termos da SOLICITAÇÃO INICIAL, as necessidades e demandas da Secretaria Municipal de Assistência Social, Cidadania e Habitação, com a importância global estimada de R\$ 24.000,00 (Vinte e quatro mil reais). Em respeito ao disposto no art.

72 da Lei nº 14.133/2021, AUTORIZO a presente CONTRATAÇÃO, realizada com fundamento no Art. 74, inciso III, alínea "C" da supracitada lei e, em consequência, determino à Secretaria de Finanças que emita NOTA DE EMPENHO em favor da supracitada empresa, nos termos das propostas constantes destes autos.

2- Providencie-se, no prazo legal, a publicação do teor deste despacho e de seu contrato, por extrato, conforme estabelece o art. 94 da Lei nº 14.133/2021.

Fernando Pedroza/RN, 07 de maio de 2025

João Maria Braga

Prefeito Municipal

Código Identificador: 991S0Z3EPK



EXPEDIENTE DO EXECUTIVO

Gabinete do Prefeito

Prefeito Municipal

JOÃO MARIA BRAGA

Vice Prefeito

JOSÉ ANTÔNIO GONÇALVES

Chefe de Gabinete

Controladoria Geral do Município

Procuradoria Geral do Município

Secretaria Municipal de Administração e Finanças

Secretaria de Tributação

Secretaria de Educação Secretaria de Cultura, Turismo, Esporte e Lazer

Secretaria de Obras e Infraestrutura

Secretaria de Saúde

Secretaria de Assistência Social, Cidadania e Habitação

Secretaria de Agricultura e Meio Ambiente

Instituído pela Lei Municipal nº 494 de 11 de abril de 2025 (FEMURN de 14/04/25)

SEM ATOS OFICIAIS PARA ESTA DATA.

SEÇÃO 2
PODER LEGISLATIVO

SEM ATOS OFICIAIS PARA ESTA DATA.

SEÇÃO 3
ENTIDADES

SEM ATOS OFICIAIS PARA ESTA DATA.

SEÇÃO 4
EMPRESAS

SEM ATOS OFICIAIS PARA ESTA DATA.